



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000049/2026 - 13/07/2026

Local/Setor: 00000292 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, placa ODG4A38/ES, ano/modelo 2012/2012, prata, chassi 9BFZE55P3C8733960, pertencente à frota do Município de Baixo Guandu, em atendimento à UG Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o referido veículo é utilizado rotineiramente para atividades administrativas e operacionais, incluindo deslocamentos de servidores, transporte de documentos oficiais, apoio logístico e atendimento a demandas externas. Trata-se, portanto, de um bem público essencial à continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura. A contratação de empresa especializada se justifica pela ausência de estrutura técnica e pessoal qualificado no âmbito da Administração Municipal para execução dos serviços necessários, bem como pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência e economicidade, evitando agravamento de danos e custos maiores futuros.

2.2 A adoção do julgamento pelo menor valor global mostra-se tecnicamente mais adequada, pois permite que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento das peças, pela execução dos serviços e pela garantia dos reparos realizados, evitando a fragmentação da contratação e eventuais conflitos de responsabilidade decorrentes da participação de fornecedores distintos.

2.3 Além disso, a contratação integrada proporciona maior eficiência na execução dos serviços, reduz o tempo de indisponibilidade do veículo, simplifica a fiscalização contratual, facilita a gestão da execução do contrato e assegura maior compatibilidade entre as peças fornecidas e os serviços prestados.

2.4 Sob o aspecto da economicidade, o julgamento pelo menor valor global possibilita à Administração avaliar a proposta mais vantajosa considerando o custo total da contratação, evitando que a seleção isolada de peças ou de mão de obra resulte em aumento do custo final ou comprometa a adequada execução do objeto.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.144,99(seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme descrito no anexo I.



TERMO DE REFERÊNCIA

3.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização e autorização da aquisição dos produtos e da prestação dos serviços, e deverá discriminar a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens.

4.2 A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento.

4.3 Os materiais e equipamentos necessários à plena execução deste objeto, incluindo troca de peças, serão fornecidos pela empresa contratada.

4.4 A prestação do referido serviço deverá ser agendada previamente, com a Secretaria Municipal de Administração, no telefone (27) 3732-8900 ou no endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

5. DA GARANTIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos produtos especificados no item 3.1 deste Termo de Referência.

5.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.3. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5.4. Aos produtos a que se aplicar, constantes no item 3.1, deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA, além do fornecimento de mão-de-obra, dos produtos e equipamentos, ferramentas, utensílios e troca de peças, necessários para o perfeito serviço deverá:

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo as funções profissionais legalmente registradas nas suas carteiras de trabalho;
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os com crachás, e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares



TERMO DE REFERÊNCIA

determinadas pela CONTRATANTE;

- e) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- g) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando o correto manuseio;
- h) Os serviços deverão ser executados em datas e horários preestabelecidos;
- i) Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade dos materiais empregados;

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- b) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- c) Acompanhar a execução e exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na LEI nº 14.133/2021;
- d) Fica designado como fiscal do contrato o servidor efetivo **Josenir Corona**.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a ampla defesa prévia.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será em parcela única, mediante a apresentação pela Contratada, de Nota Fiscal ao Município de Baixo Guandu, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



TERMO DE REFERÊNCIA

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.2- A Nota Fiscal e os demais documentos deverão ser emitidos pela Contratada, que depois de conferidos e visados, serão atestados pelo fiscal designado e encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

9.2.1- Quando devido, as notas fiscais deverão ser emitidas na forma eletrônica, conforme legislação vigente e encaminhadas em formato "xml", para o seguinte endereço eletrônico: nfe@baixoguandu.es.gov.br <<mailto:nfe@baixoguandu.es.gov.br>>.

9.2.2 - Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária para o respectivo pagamento.

9.2.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a CONTRATADA providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

9.3 - A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais.

9.4 - Qualquer alteração feita no Contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

9.5 - O Município de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9.6 - Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência no que concerne a proposta de preço.

9.7 - Os preços propostos são fixos e irredutíveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9.8 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.9- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Da habilitação jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores (Ata e Termo de Posse); ou Registro Comercial; no caso de empresa individual;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em



TERMO DE REFERÊNCIA

exercício;

- d) Comprovação da Inscrição no CNPJ.

10.2 - Da habilitação social:

- a) Declaração datada e assinada pela Contratada, de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88;

10.3 - Da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Contratada;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho.

10.4 - Documentos complementares:

- a) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (anexo II);
- b) declaração de ciência e concordância com o termo de referência (anexo III).

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Será vencedor o orçamento de menor valor global, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidas neste Termo;

11.2 O preço proposto deverá incluir todos os custos diretos e indiretos tais como custos de frete, instalação, custos resultantes de qualquer imposto, taxa, contribuição ou obrigação trabalhista, fiscal, previdenciária, e afins, a que estiver sujeito, e fornecimento de equipamento.

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento adotado será o de **menor valor global**, considerando que o objeto da contratação compreende o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva de veículo desta administração municipal, o qual constitui atividade complementar e indissociável para a perfeita execução do objeto.



TERMO DE REFERÊNCIA

13 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, de acordo com a classificação programática seguinte:

Secretaria Municipal de Administração

Manutenção e Reestruturação da Frota Municipal - 2.012

Material de Consumo - 33903000000 - 150000009999 - Ficha - 150

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33903900000 150000009999 - Ficha - 152.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

14.2 Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação.

14.3 Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

PLANILHA CONTENDO OS SERVIÇOS E VALORES

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Bucha balanço traseiro LE, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 115,49	R\$ 115,49
02	Ponteira LD, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 90,01	R\$ 90,01
03	Kit amortecedor Dianteiro LE, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 37,56	R\$ 37,56
04	Lâmpadas 2 polos, LE, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	02	R\$ 6,47	R\$ 12,94
05	Lâmpada pingô, LE, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	02	R\$ 4,36	R\$ 8,72
14	Filtro combustível, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 32,20	R\$ 32,20
15	Filtro ar, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 43,26	R\$ 43,26
16	Filtro ACD., veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 27,00	R\$ 27,00
17	Filtro óleo universal, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 27,00	R\$ 27,00
18	Óleo motor 5w30sn sintético, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	05	R\$ 88,45	R\$ 442,25
19	Descarbonizante 290ml, veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 60,41	R\$ 60,41
20	Bateria - 60AMP. - veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 808,36	R\$ 808,36
21	Chave canivete, do veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 679,66	R\$ 697,66
22	serviços de mecânica, no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 912,33	R\$ 912,33
23	Martelinho de ouro, na lateral esquerda, parte dianteira do veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
24	alinhamento e balanceamento, no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	01	R\$ 129,80	R\$ 129,80



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº** _____ representada pelo (a) Sr. (a) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de **16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal: _____

CPF Nº: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Assinatura do representante legal e Carimbo da empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor - Art. 75, Inciso I ou II, Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem plena ciência, conhecimento e concordância com todas as cláusulas, condições, especificações técnicas, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº _____, referente à Dispensa de Licitação por Valor, realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

Declara, ainda, que analisou integralmente o Termo de Referência e que está plenamente apta a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, responsabilizando-se pela execução do objeto, observados os prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer exigências, condições ou obrigações constantes no Termo de Referência acarretará sua desclassificação, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multas, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Representante Legal



TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____